

INDICE

DOS

ANNAAES DO SENADO.

PRIMEIRO VOLUME.

Abertura da assembléa geral, pag. 29.
Approvação do parecer da commissão de constituição acerca da nomeação para senadores do imperio dos Srs. conselheiros F. O. de Almeida Rosa e L. P. do Couto Ferraz, pag. 30.
Composição da assembléa geral, pag. 29.
Decreto n. 3,754 de 19 de dezembro de 1866, mandando adiar para depois de terminada a guerra, na provincia do S. Pedro do Rio Grande do Sul, a eleição de deputados á assembléa geral legislativa, pag. 42.

DEPUTAÇÕES :

Para pedir a Sua Magestade o Imperador a designação do dia e hora para missa do Espirito Santo, e do dia, hora e logar da abertura da assembléa geral, pag. 26.

Para receber os dous senadores os Srs. F. O. de Almeida Rosa e L. P. do Couto Ferraz.

ELEIÇÕES :

Da mesa e das commissões permanentes, pag. 30.

PARECERES :

Sobre a correspondencia havida entre o Sr. senador 1º secretario do senado e o Sr. ministro da justiça acerca da dispensa do serviço da guarda nacional ao amanuense da secretaria Alonso Carneiro Pertana, pags. 15, 48 e 53.

Sobre a despeza que se tem feito desde 1865 até 26 de outubro de 1866 com a publicação dos debates do senado e impressão das actas e annaes, pag. 12.

Sobre a eleição a que se procedeu na provincia do Rio de Janeiro em 23 de setembro do anno proximo passado para preenchimento das vagas dos conselheiros visconde de Uruguay e Manoel Felizardo de Souza, pag. 11.

Sobre a publicação dos debates da sessão legislativa e opinando acerca das propostas feitas pelos diversos jornaes, pag. 33.

Sobre diversos factos concernentes ao senado, que occorrerão durante a ultima sessão legislativa, e depois que ella se encerrou, pags. 3 e 48.

Sobre diversas proposições da camara dos Srs. deputados relativas á dispensa das leis de amortização a favor de varias corporações de mão morta, pag. 7.

Sobre dous projectos do senado, concedendo dispensa das leis de amortização a favor de duas irmandades, pag. 9.

Sobre o proseguimento dos trabalhos da mesa relativos á organização do archivo do senado, pag. 21.

Sobre pensões concedidas á D. Laurinda Joaquim de Jesus Pinto e a outras pessoas, pag. 43.

Sobre sete requerimentos feitos ao senado, pedindo dispensa das leis de amortição a favor de seis irmandades e de uma igreja matriz, pag. 10.

PROJECTOS :

Declarando applicaveis ao principe consorte da princeza imperial as disposições do art. 6º da lei de 23 de novembro de 1841 relativas aos principes da casa imperial, pag. 39.

De resposta á falla do throno, pag. 43.

PROPOSIÇÕES :

Approvando a pensão concedida á D. Laurinda Joaquim de Jesus Pinto e a outras pessoas, pag. 46.

Concedendo isenção de direitos de importação para os objectos necessarios á companhia hydraulica Portogalense, pag. 48.

Concedendo igual favor á companhia de iluminação do Ceará, pag. 53.

Concedendo um anno de licença com vencimentos ao amanuense da secretaria da policia do Maranhão.

Remettendo á D. Eugénia Galdéa de Sena Pereira a divida de 1:500\$, pag. 48.

REQUERIMENTOS :

De adiamento da proposição que concede isenção de direitos de importação para os objectos necessarios á companhia de iluminação á gaz do Ceará, pag. 55.

Para que o projecto que restabelece o recurso á corôa de quaesquer procedimentos dos prelados regulares, vi as commissões de legislação e negocios eclesiasticos, pag. 45.

Sobre o regimento do senado, pag. 39.

Sessões preparatorias, pags. 3 e 27.

Voto separado sobre a materia do parecer da mesa n. 73 de 14 de maio, do Sr. 2º secretario H. F. Penna, pag. 17.

SEGUNDO VOLUME.

PARECERES :

Sobre a admissão de estudantes a exame nas diversas faculdades do imperio, pags. 78, 111, 127 e 149.

Sobre a materia de uma proposição da camara dos Srs. deputados autorizando o governo para conceder a Manoel Juvencio de Saboia, ajudante do escrivão do arsenal de marinha de Pernambuco, um anno de licença com todo o ordenado respectivo, pags. 45 e 58.

II

Sobre a prescrição das acções civis e crimes resultantes da lei de 7 de novembro de 1831 sobre o trafico, pags. 57 e 68.

Sobre a publicação dos debates do senado na presente sessão legislativa, pags. 4, 16, 24, 44 e 79.

Sobre a reclamação da mesa acerca da dispensa do amanuense da secretaria Alonso Carneiro Pestana de Aguiar do serviço da guarda nacional, pags. 15, 38, 46 e 70.

Sobre as porcentagens dos correctores, e as attribuições que o art. 25 do regimento 806 de 26 de julho de 1851 confere aos correctores, pag. 145.

Sobre as representações de diversas confrarias e irmandades, pedindo dispensa das leis de amortisação, pags. 110 e 147.

Sobre as representações de diversas camaras municipais, pedindo a reforma da lei de 1º de outubro de 1867, pags. 111 e 147.

Sobre diversas alterações que têm occorrido com relação á companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, pag. 55.

Sobre dous projectos que formulo a comissão nomeada pelo governo para, sob a presidencia do Sr. conde d'Eu, rever a legislação penal militar, e outros objectos, pag. 145.

Sobre duas representações: uma do Circulo Agricola, do municipio de S. João do Principe da provincia do Rio de Janeiro, e outra da camara municipal da cidade do Mar de Hespanha, da provincia de Minas Geraes, pedindo a promulgação de uma lei de hypothecas, pags. 110 e 147.

Sobre duas representações: uma da assembléa provincial de Minas Geraes, e outra da camara municipal do Ipú, provincia do Ceará, pedindo a criação de relação nas duas referidas provincias, pags. 110 e 147.

Sobre duas representações de diversas confrarias e irmandades pedindo dispensa das leis de amortisação, pags. 110 e 147.

Sobre o prolongamento das actuaes estradas de ferro para o interior do imperio, pag. 149.

Sobre o requerimento de Sebastião José da Rocha Pereira pedindo que sejam avocados pelo senado dous processos judiciais findos, em que o poder judiciario proferio contra elle julgados evidentemente contradictorios, pag. 111.

Sobre o requerimento de um fallecido senador pedindo providencias contra os insultos ás camaras publicadas nos jornaes, pag. 110 e 147.

Sobre os requerimentos de diversos senhores senado pedindo licença, pags. 15, 36 e 68.

Sobre requerimentos de diversas confrarias pedindo a concessão de loterias, pags. 58 e 70.

Sobre um anno de licença sem vencimentos ao bacharel Cassio Antonio da Costa Ferreira, juiz de direito da comarca do Rosario, da provincia do Maranhão, pag. 146.

Sobre uma representação da camara municipal de Bacopondy, pedindo a reforma da lei de 3 de dezembro de 1841, pags. 110 e 147.

Sobre um projecto de lei revogando o alvará de 4 de setembro de 1810 e restaurando o § 2º da Ord., Liv. 4º, § 5º, pag. 145.

Sobre um projecto que attribue aos contratos matrimoniaes celebrados entre pessoas de differente crença os mesmos effectos civis dos casamentos celebrados na forma das leis do imperio, pag. 146.

PROJECTOS:

Creando uma comissão de inquirito para colher todas as informações sobre as operações da guerra contra o estado Oriental e contra o Paraguay, pag. 72.

Declarando applicaveis ao principe consorte e á princeza imperial as disposições do art. 6º da lei de 23 de novembro de 1841, pags. 25, 35, 46, 80, 93 111 e 128.

Declarando que as acções civis ou crimes resultantes das disposições da lei de 7 de novembro de 1831, prescrevem passado um anno, pags. 57 e 68.

PROPOSIÇÕES:

Approvando pensões a diversas pessoas, pags. 25, 125 126 e 127.

Autorisando o governo a conceder cartas de naturalisação de cidadão brasileiro a diversos estrangeiros, pags. 68 e 127.

Autorisando o governo a crear na provincia do Rio Grande do Sul, e nas que estiverem em iguaes circunstancias, um procurador fiscal, pag. 74.

Autorisando o governo a mandar matricular diversos estudantes nas faculdades do imperio, pags. 55, 93, 127 e 146.

Autorisando o governo a mandar proceder aos estudos technicos e a outros que forem necessarios para a determinação dos desenvolvimentos mais uteis das actuaes estradas de ferro para o interior do imperio, pags. 149 e 152.

Autorisando o governo a transferir para um dos corpos pertencentes ás armas scientificas, o capitão Secundino Telallano de Mello Tamborim e outro, pags. 55 e 58.

Concedendo dispensa das leis de amortisação para poderem possuir bens de raiz até os valores que se declaram:

A' associação de S. Vicente de Paulo da côrte e a outros estabelecimentos pios, pag. 4.

A' capella de Nossa Senhora da Conceição da Aparecida, na provincia de S. Paulo, pag. 4.

A' capella de Nossa Senhora da Corrente da cidade do Penodo, na provincia das Alagoas, pag. 4.

A' capella de S. Benedicto da povoação da Venda, termo de Lavras, na provincia do Ceará, pag. 4.

A' capella de Santa Precillianna, termo de Iguassú, na provincia do Rio de Janeiro, pag. 4.

A' casa de caridade da cidade de S. Matheus, na provincia do Espirito Santo, pag. 4.

A' casa de misericordia da cidade de S. Paulo os mesmos favores concedidos á do Rio de Janeiro, pag. 4.

A' confraria de Nossa Senhora da Conceição da cidade das Laranjeiras na provincia de Sergipe, pag. 4.

A' confraria de Nossa Senhora de Guadalupe da cidade de Olinda, provincia de Pernambuco, pag. 3.

A' confraria de S. Vicente de Paulo e ao collegio de orphãos do Santissimo Coração da cidade da Bahia e a outros estabelecimentos pios, pag. 4.

A' fabrica da matriz da freguezia de Santa Thereza do municipio de Valença, a uma irmandade e á fabrica da matriz da freguezia do Rio Preto, no mesmo municipio, pag. 4.

A' freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Jaboticatuba e outras matrizes, pag. 46.

A' irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Marahú, na provincia da Bahia, pag. 4.

A' irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio, da provincia de Pernambuco, e do hospital da caridade da cidade de Maceió, pag. 3.

A' irmandade de S. José na cidade da Fortaleza, pag. 4.

A' irmandade do Senhor Jesus dos Passos da caridade dos pobres da cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina, pag. 4.

A' irmandade Santissimo Sacramento da cathedral da cidade de S. Luiz do Maranhão, pag. 3.

A' irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Angra dos Reis, provincia do Rio de Janeiro e a outras irmandades, pag. 3.

A' mesa administrtiva do collegio dos orphãos do Santissimo Coração de Jesus da cidade da Bahia e outros estabelecimentos, pag. 4.

Ao collgio de Nossa Senhora de Papacaça da provincia de Pernambuco, e a varias outras corporações de mão morta, pag. 3.

A' ordem terceira de S. Francisco da cidade de S. Christovão, da provincia de Sergipe, pag. 3.

A' ordem terceira do Carmo da cidade do Rio Grande, provincia de S. Pedro, e outros estabelecimentos pios, pag. 3.

A' ordem terceira de S. Francisco da cidade do Recife, e a outros estabelecimentos pios, pag. 4.

A' ordem terceira de S. Francisco da Penitencia, e a diversas irmandades da cidade de Cabo-Frio na provincia do Rio de Janeiro, pag. 4.

Concedendo isenção de direitos de importação para os objectos necessarios para os caminhos de ferro pelo systema *tram-road* na provincia de Pernambuco, pags. 76 e 70.

Concedendo igual isenção para os objectos necessarios ás obras do Hospicio de Nossa Senhora da Piedade da capital da Bahia, pags. 14 e 38.

Concedendo igual isenção para o material necessario á construcção do ramal da estrada de ferro de Valença á de D. Pedro II, pags. 79 e 127.

Concedendo igual isenção para os objectos necessarios á construcções de pontes de ferro sobre os Rios Parahyba e Sanhaú, pag. 70.

Concedendo igual isenção para os objectos necessarios á companhia hydraulica Porto-alegrense, pag. 25.

REQUERIMENTOS :

Acerca de dispensa das leis de amortisação de varias irmandades, a saber :

D' irmandade de Nossa Senhora do Bom-Fim da cidade do Rio de Janeiro, pag. 4.

Da mesa administrativa da irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos homens pretos da cidade de S. Paulo, pag. 4.

Da mesa da irmandade de Santissimo Sacramento da freguezia de Santa Anna da cidade do Rio de Janeiro, pag. 4.

Da mesa regedora da Ordem terceira de S. Francisco da cidade do Recife, pag. 4.

Do padre João da Costa Silva Bossuet, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora das Brotas e S. Amaro da Atalaya na provincia das Alagoas, pag. 4.

Do provedor da mesa da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Candelaria, pag. 4.

Da ordem terceira de Nossa Senhora da Conceição da Boa-Morte desta Córte, pag. 4.

Para que o governo informe sobre a representação de commerciantes matriculados desta praça contra o vexame que soffrem os seus caixeiros e prepostos chamados a serviço nos corpos da guarda nacional, pag. 44.

Para que por intermedio do governo sejam ouvidos os tribunaes de commercio sobre o projecto do fallecido Sr. José Clemente Pereira, pag. 44.

Para que seja nomeada uma commissão de inquirito para investigar as causas da prolongação da guerra contra o Paraguay, pags. 33, 35 e 68.

Para que seja o governo ouvido sobre a necessidade da criação de mais dous logares de tabellião do judicial e notas no municipio da Córte, pag. 44.

Para que o governo seja ouvido sobre a representação da assembléa provincial do Pará pedindo a criação de um juiz especial do commercio na capital da mesma provincia, pag. 44.

Para que se peça ao governo as consultas do conselho de estado quando se tratou do decreto de 28 de Março de 1857, do recurso interposto pelos revs. conegos do Rio Grande do Sul, pags. 16 e 67.

Para que se peça ao governo copia do contrato de casamento de princeza imperial, pags. 45, 55 e 67.

Pedindo diversos esclarecimentos ao governo pag. 141
 Sobre os preços dos metaes preciosos, segundo a ultimas cotações da praça, pag. 45.

Sobre o regimento provisório da secretaría do senado pag. 60.

Resposta á falla do throno, pags. 100, 116, 128 e 153.

APPENDICE AO SEGUNDO VOLUME.

Discurso ao Sr. Zacharias sobre a resposta á falla do throno, pags. 1 e 12.

Sobre o modo como a mesa executou a deliberação do senado, em virtude da qual devia procurar substituir para o empregado Alonso Carneiro Pestana de Aguiar, pag. 102.

Sobre o projecto de lei do fallecido senador Bernardo Pereira de Vasconcellos, revogando algumas disposições da lei de 3 de Dezembro de 1841 e alterando o regulamento das Relações, pag. 44.

Sobre o projecto que altera a forma dos testamentos, pag. 44.

Sobre o projecto que declara applicaveis ao principe consorte da princeza imperial as disposições do art. 6º da lei de 24 de Novembro de 1841, pag. 80.

Sobre os vencimentos do deputado da junta do commercio, pag. 43.

Sobre as pensões concedidas a diversas pessoas, pags. 20, 26, 117 e 144.

Sobre representações de diversas assembléas provinciaes e camaras municipaes, pags. 44, 71, 89, 90, 118, 200 e 201.

Sobre um projecto da camara dos deputados relativa á divida fluctuante, pag. 216.

Sobre um requerimento de Carlos Van Lede, pedindo a approvação de um contrato seu celebrado em 1842, pag. 48.

Sobre um requerimento de João José Fagundes do Rezende e Silva, pag. 119.

Sobre varias mercês pecuniarias concedidas em attenção a serviços militares prestados da guerra contra o Paraguay, pags. 21, 70, 114, 143 e 196.

PROJECTOS :

Declarado que são applicaveis ao principe consorte da princeza imperial as disposições do art. 6º da lei de 24 de Novembro de 1841, pags. 90, 145 e 182.

Dispondo que os contratos matrimoniaes entre pessoas de differente crença produzem todos os effeitos civis, pag. 26.

Revogando o alvará de 4 de Setembro de 1810, e restabelecendo o § 2º da Ord. L. 4, tit. 5, pag. 26.

Sobre as escolas meccicas, pag. 180.

PROPOSICÕES :

Augmentando o numero de deputados da provincia de Sergipe e outras, pag. 218.

Autorizando o governo para conceder carta de cidadão brasileiro a diversos estrangeiros, pags. 3, 26 e 67.

Creando varios collegios electoraes, pag. 218.

Declarando que o termo de Alhandra fica pertencendo á provincia da Parahyba, pag. 218

Estabelecendo cautellas contra a fraude dos testamentos, pag. 218

Revogando algumas disposições da lei de 3 de Dezembro de 1841 e alterando o regulamento das Relações, pag. 218.

Sobre as porcentagens dos correctores, pag. 189.

Sobre dispensa de leis de amortisação, pags. 217 e 218

Sobre matricula de estudantes, pags. 178, 179, 186, 187, 188 e 217

Acta da conferencia da meza, annexa ao parecer da meza n. 90 de 17 de julho, pag. 163.

DEPUTAÇÕES.

Para apresentar a resposta á falla do throno, pags. 29 e 63.

Para receber o Sr. ministro da agricultura, pags. 4, 29, 44, 77, 101, 124, 152, 169, 201 e 218.

Discurso da felicitação ao Imperador no dia 29 de julho anniversario natalicio da princeza Imperial, a resposta do mesmo augusto Senhor, pag. 217.

Indicação sobre a ordem e regularisação dos trabalhos do senado, pag. 65.

Observações sobre a acta, pag. 214.

PARECERES:

Sobre a autorisação dada ao governo para auxiliar desde já com aquantia de 50:000\$, a quem se obrigar a lançar no rio das Velhas ou no de S. Francisco um vapor, pag. 72.

Sobre a autorisação que se pretende dar ao governo para fazer operações de credito dentro ou fóra do imperio para conclusão da 2ª. secção da estrada de ferro do Porto das caixas a cantagallo, pag. 71.

Sobre a criação e alterações de collegios eleitoraes, nas provincias da Bahia, Sergipe, S. Paulo Minas Geraes e sobre o argumento das deputações do Rio de Janeiro, Sergipe, Piahy e S. Paulo, pag. 118.

Sobre a emenda do nome de Antonio Moreira do Araujo *Netto* para Antonio Moreira de Araujo *Netto*, pag. 164.

Sobre alguns papeis existentes na pasta da commissão da estatística, catechese e colonisação, pag. 25.

Sobre a proposição da camara dos Srs. deputados declarando que fica pertencendo a provincia da Parahyba o termo de Alhandra com a freguezia de Nossa Senhora da Penha da Tacouro, pag. 118.

Sobre dispensa de leis de amortisação, pag. 43.

Sobre licença a empregados publicos, pag. 196.

Sobre matricula de estudantes, pags. 190, 191, 192, 194, 196 e 196.

Sobre o contrato celebrado com a Associação Central de Colonisação, pag. 73.

Sobre o prolongamento das actuaes vias ferreas, pags. 4, 29, 44, 77, 101, 124, 152, 169, 201 e 218.

Sobre os vencimentos do deputado da gente do commercio, pag. 217.

Sobre penções concedidas a diversas pessoas, pags. 23, 64, 67, 73, 75, 76, 77, 89, 145, 165, 167, 169, 182, 185, 188, 199, 200 e 201.

Sobre um anno de licença com todos os vencimentos ao conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, pag. 187.

— Igual favor ao desembargader Antonio Ladislao de Figueiredo Rocha, pags. 180.

— Igual favor ao desembargador José Nicolao Rigueira da Costa, pag. 186.

— Igual favor ao juiz de direito Dr. Candido Gil Castello Branco, pag. 186.

— Igual favor ao juiz de direito Dr. Luiz Antonio Pereira Franco, pag. 180.

Sobre um anno de licença sem vencimentos ao juiz de direito Dr. Cassio Antonio da Costa Fonseca, pag. 26.

RECRIMENTOS:

Para que vão á commissão de fazenda diversas proposições approvando pensão, pags. 67 e 76.

Pedindo informações ao governo, pags. 3, 26, 73, 89, 118, 119, 183, 200 e 267.

Sobre estatística administrativa, commercial e industrial, pag. 119.

Resposta a falla do throno, pag. 4.

Resposta do Imperador á commissão que lhe foi apresentar a resposta á falla do throno, pag. 63.

APRESENTAÇÕES DE PROJECTOS E INDICAÇÕES:

Discursos do Sr. Furtado, pag. 10.

Idem do Sr. visconde de Jequitinhonha, pag. 11.

Idem do Sr. Silveira da Motta, pag. 29.

DISCURSOS:

Do Sr. ministro da agricultura sobre o art. 6º da proposição da camara dos Srs. deputados ácerca do prolongamento das vias ferreas, pag. 17.

Do Sr. visconde de Jequitinhonha sobre o mesmo objecto, pag. 17.

Do Sr. Jobim a respeito da proposição que autorisa o governo a mandar matricular no 1º anno da faculdade do Recife o estudante Luiz Vieira de Rezende, pag. 31.

Do Sr. Dantas sobre licença a um juiz de direito, pag. 32.

Do Sr. ministro da guerra a respeito do requerimento do Sr. Silveira da Motta pedindo informações ácerca da columna em operações na provincia de Matto Grosso, pags. 34 e 39.

Do Sr. Jobim sobre o mesmo objecto, pag. 37.

Do Sr. Almeida e Albuquerque ácerca da proposição que concede um anno de licença ao desembargador Pedro Autran da Matta e Albuquerque, pag. 53.

Do Sr. visconde de Jequitinhonha a respeito do projecto que autorisa o governo a fazer operações de credito ou a emissão do papel moeda, pags. 57 98 e 157.

Do Sr. Souza Franco sobre o mesmo objecto, pags. 75, 97, 102, 121 e 134.

Do Sr. Paranhos a respeito da proposição que autorisa o governo a transferir para um dos corpos pertencentes ás armas scientificas o capitão de cavallaria D. Alves Ferraz, pag. 86.

Do Sr. ministro da guerra sobre o mesmo assumpto, pag. 86.

Do Sr. Paranhos a respeito da proposta do poder executivo que autorisa o governo a fazer operações de credito ou emissão do papel moeda, pag. 93.

Do Sr. barão de Muritiba sobre o mesmo objecto, pag. 93, 96, 111 e 122.

Do Sr. presidente do conselho sobre o mesmo objecto, pag. 95, 122 e 123.

Do Sr. Dias de Carvalho ácerca do projecto que fixa o prazo para a prescripção da divida fluctuante anterior a 1837, pag. 114 e 119.

Do Sr. Paranhos sobre o mesmo objecto, pags. 15 e 18.

Do Sr. presidente do conselho sobre o mesmo objecto, pag. 117.

Do Sr. Dantas sobre o mesmo objecto, pag. 120.

Do Sr. Carneiro de Campos a respeito do projecto que autorisa o governo a fazer operações de credito ou emissão do papel moeda, pag. 140.

Do Sr. barão de Cotegipe sobre o mesmo objecto, pag. 146.

Do Sr. barão de S. Lourenço sobre o mesmo objecto, pag. 164.

Do Sr. barão de Cotegipe ácerca da proposta do governo fixando as forças de terra para 1868—1869, pag. 176, 190, 209, 223, 224, 232, 235 e 311.

Do Sr. ministro da guerra sobre o mesmo objecto, pag. 184, 204, 210, 212, 223, 226, 229, 233, 235, 236, 239 e 311.

Do Sr. barão de S. Lourenço sobre o mesmo objecto pag. 199.

Do Sr. barão de Muritiba sobre o mesmo objecto, pag. 210.

Do Sr. barão de Cotegipe a respeito de uma proposição que concede pensão a D. Maria Ferreira da Costa Rubim, e outros, pag. 222.

Do Sr. ministro do imperio sobre o mesmo assumpto, pag. 222.

Do Sr. Dantas a respeito da proposta do governo fixando as forças de terra para 1868—1869, pags. 226, 229 e 238.

- Do Sr. Paranhos sobre o mesmo objecto, pag. 236 e 302.
- Do Sr. barão de Cotegipe a respeito da proposta abrindo um credito extraordinario para o ministerio da guerra, pag. 241 e 242.
- Do Sr. ministro da guerra sobre o mesmo objecto, pag. 241 e 243.
- Do Sr. barão de S. Lourenço sobre a fixação de forças de mar, pag. 263.
- Do Sr. ministro da marinha sobre o mesmo assumpto, pags. 264 e 279.
- Do Sr. barão de Cotegipe sobre o mesmo assumpto, pags. 288 e 319.
- Do Sr. barão de Muritiba sobre o mesmo assumpto, 303, 312 e 314.
- Do Sr. visconde de Jequitinhonha sobre o mesmo assumpto, pags. 315, 329 e 330.
- Do Sr. Pompeu a respeito do orçamento da receita e despeza, pags. 334 e 402.
- Do Sr. Dias de Carvalho sobre o mesmo assumpto, pag. 351.
- Do Sr. visconde de Jequitinhonha sobre o mesmo assumpto, pags. 365, 372 e 382.
- Do Sr. ministro dos estrangeiros sobre o mesmo assumpto, pag. 370.
- Do Sr. barão de Muritiba sobre o mesmo assumpto, pags. 378, 379 e 388.
- Do Sr. visconde de S. Vicente sobre o mesmo assumpto, pags. 380 e 422.
- Do Sr. Furtado sobre o mesmo assumpto pag. 391.
- Do Sr. barão de cotegipe sobre o mesmo assumpto, pag. 417.
- DISCUSSÃO DE REQUERIMENTOS :**
- Discurso do Sr. barão de S. Lourenço, pags. 14, 54 e 55.
- Idem do Sr. barão de Cotegipe, pags. 16, 245 e 250.
- Idem do Sr. T. Ottoni, pags. 42, 230 e 257.
- Idem do Sr. ministro da guerra, pags. 47, 109 e 246.
- Idem do Sr. Siveira da Motta, pags. 71, 130, 245 e 376.
- Idem do Sr. visconde de S. Vicente pags. 87 e 253.
- Idem do Sr. Paranhos, pags. 105 e 248.
- Idem do Sr. Furtado, pags. 124 e 186.
- Idem do Sr. Jobim, pags. 126.
- Idem do Sr. ministros de estrangeiros, pags. 231 e 256.
- Idem do Sr. visconde de Jequitinhonha, pags. 247 e 252.
- Idem do Sr. Souza Ramos, pags. 254.
- Idem do Sr. Dias de Carvalho, pags. 254.
- Idem do Sr. ministro do imperio, pags. 259.
- Idem do Sr. Pedreira, pags. 260.
- ARECERES :**
- Da commissão de legislação.*— A respeito da representação da assemblea provincial de S. Paulo do anno de 1853 sobre— as funestas consequencias da pena de galés applicavel aos escravos, pag. 13.
- Da mesma commissão.*— A cerca da petição do Dr. João Ribeiro de Almeida.
- Da mesma commissão.* A respeito do projecto de lei apresentado pelo Sr. visconde de Jequitinhonha em sessão de 1865 substituindo por outras a pena de morte, pag. 14.
- Da mesma commissão e da de constituição.*— A respeito dos regulamentos pelos quaes o governo no anno de 1859 reformou as secretarias de estado, pag. 14.
- Da commissão de legislação.*— A cerca do projecto do Sr. barão de Muritiba sobre a aposentação dos magistrados, pag. 216.
- Da mesma commissão.*— A cerca do projecto do Sr. visconde de S. Vicente relativo ás sociedades em commandita, pag. 268.
- Da mesa.* Expondo a materia da proposição da camara dos Srs. deputados de 27 de Agosto de 1866, autorizando o governo para transferir para um dos corpos pertencentes ás armas scientificas o capitão de cavallaria ligeira Diogo Alves Ferraz, pags. 7 e 85.
- Expondo a materia de 14 proposições da camara dos Srs. deputados relativas as matriculas de estudantes nas faculdades de medicina do Imperio com dispensa de preparatorios, pag. 8.
- Expondo a materia de varias proposições concedendo pensões a diversas pessoas, pag. 51, 52, 53, 171 e 217.
- Expondo a materia de uma proposição da camara approvando mercês pecuniarias concedidas em attenção de serviços militares, pag. 132.
- Expondo a materia de cinco proposições relativas á matriculas de estudantes, pags. 133 e 145.
- Expondo a materia de tres proposições autorizando o governo para conceder licença com vencimentos a empregados publicos, pag. 145.
- Expondo a materia das emendas approvadas que autorisa o governo para mandar proceder aos estudos technicos e outros que forem necessarios á determinação dos desenvolvimentos mais uteis das actuaes estradas de ferro para o interior do Imperio, pag. 214.
- Expondo a materia proposta que fixa as forças de terra para o anno de 1868—1869, pag. 340.
- Expondo a materia officio assignado pelo Sr. José Antonio Pimenta Bueno, pag. 364.
- PROPOSIÇÕES :**
- Approvando diversas penções, pags. 13, 29, 33, 34, 51, 105, 220, 241, 245, 279, 329, 387 e 393.
- Approvando diversos licenças com vencimentos, pags. 33, 70.
- Approvando diversas licenças para matricula de estudantes, pags. 69, 70, 71, 114, 241, 393, 402 e 425.
- PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO :**
- Emenda da camara dos deputados feita a proposta do poder executivo, pedindo autorisação para emitir papel moeda ou fazer operações de credito — pag. 3.
- Emendas da camara dos deputados a proposta do poder executivo que fixa a força naval para o anno financeiro de 1868—1869, pag. 50.
- Emenda da camara dos deputados a proposta do poder executivo, que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1868—1869 pag. 85.
- Emenda approvada pela camara abrindo um credito extraordinario ao ministro da marinha, pag. 292.
- Emendas approvadas pela camara a proposta do governo que fixa a despeza e orça a receita para o exercicio de 1866—1867, pag. 294.
- REQUERIMENTOS :**
- Para que se peça ao governo copia da correspondencia havida entre o mesmo governo e o presidente do Minas Geraes relativa a extinção da comarca do Rio Verde, pag. 11.
- Pedindo ao governo copias do aviso do Ministerio da Guerra ordenando a prisão do Dr. Antonio José Moreira, e da correspondencia entre o governo e o presidente da provincia do Amazonas, pag. 11.
- Pedindo informações ao governo a respeito do resumo de praças enviadas da provincia do Pará para a do Amazonas e a data em que partirão e em que regressarão, pag. 11.
- Pedindo ao governo copia do accordo entre o Brasil e Portugal sobre varias partes litigiosas concernentes a nacionalidade e intervenção dos consules nos inventarios, pag. 11.
- Pedindo ao governo informações a respeito das quantias postas á disposição dos presidentes de provincias para aquisição de voluntarios; qual o numero de

VI

voluntarios adquiridos em cada provincia; quantos escravos forão alforriados, e quantos libertos forão julgados incapazes do serviço militar, pag. 11.

Pedindo que o governo communique quaesquer informações que tenha recebido dos agentes diplomaticos ou consulares relativamente ao trafico de africanos, pag. 12.

Pedindo ao governo informações acerca da divisão ou columna em operações na provincia do Matto Grosso, pag. 31.

Pedindo que o governo communique em sessão secreta o conteúdo do tratado ou tratados celebrados com as Republicas do Prata, pag. 198.

Propondo que o projecto sobre prolongamento das actuaes vias forreas seja adiado, pag. 245.

Para que se peça ao governo pelo Ministerio da Fazenda varias informações, pag. 378.

Para que o governo informe quaes as condições importantes nos contratos feitos com a companhia de gaz, pag. 425.

Sessão do encerramento, pag. 428.

APPENDICE:

Acta da conferencia da mesa de 12 de Setembro. A respeito do officio de exoneração do official da Secretaria do Senado José Antonio Pimenta Bueno, pag. 153.

Discursos.

Do Sr. presidente do conselho acerca da resposta á allá do throno, pags. 1 e 6.

Do Sr. Paranhos, sobre o prolongamento das estradas de ferro, pag. 17.

Do Sr. Paranhos, a respeito da autorisação para fazer operações de credito ou emitir papel moeda, pags. 22, 1 e 80.

Do Sr. presidente do conselho, sobre o mesmo objecto pags. 34, 64, 69, 72, 73 e 92.

Do Sr. Carneiro de Campos, sobre o mesmo objecto, pag. 56.

Do Sr. Silveira da Motta, sobre o mesmo assumpto, pag. 96.

Do Sr. barão de S. Lourenço, a respeito do projecto que fixa as forças de mar, pag. 126.

Do Sr. ministro da guerra, a respeito do projecto que fixa as forças de terra, pag. 130.

Do Sr. ministro da marinha, acerca do projecto que fixa as forças de mar, pags. 134, 147 e 148.

Do Sr. presidente do conselho, a respeito do orçamento da receita e despeza do imperio, pags. 155, 156, 159 e 188.

Do Sr. ministro da guerra, sobre o mesmo assumpto, pag. 159.

Do Sr. Silveira da Motta, sobre o mesmo assumpto, pag. 177.

PARECERES:

Da Meza: Expondo a materia de varias proposições approvedo diversas mercês pecuniarias pags. 11, 13, 54, 68, 112, 129, 140, 142, 146, 157 e 193.

Da Meza: Expondo a materia de varias proposições autorisando a matricula de varios estudantes, pags. 111, 145, 159 e 194.

Das Commissions de legislação e negocios ecclesiasticos, á cerca do projecto que restabelece o recurso á corôa por qualquer procedimento dos prelados, pag. 113.

Da Comissão de legislação, á cerca da punição que devem ter os capitães, mestre e officiaes dos navios comprehendidos nas disposições dos arts. 82 e 83 do codigo, pag. 121.

Da Comissão de imprezas privilegiadas, a respeito do projecto n. 118 de 1866, pag. 151.

FIM DO INDICE.